



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0611/2022.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei n.º 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 91, 91 e 92 e os anexos I e II, da Lei Municipal 936/2020 que Dispõe acerca da Restruturação do regime próprio de previdência social dos servidores públicos de Brejão, em conformidade com a Emenda Constitucional 103/2019.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar** o (a) Senhor (a) Anny Raquel Mauricio Barros Vieira, portador da cédula de identidade n.º 6968275 SDS PE e CPF n.º 013.595.574-23, do cargo de Diretora Executiva do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Brejão, símbolo CCS, de provimento em comissão, lotado no Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Brejão, retornando ao seu cargo efetivo de origem, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 01 de Novembro de 2022.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20221207105344.pdf>  
assinado por: idUser 185